



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede permissão de uso gratuito de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins, conforme especifica.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão de uso gratuito de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins à Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula, para o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas no Município de Lins, conforme discriminados abaixo:

1 - "Edifício Dr. Paulo Magalhães"

Rua: Regente Feijó, nº 52 – Centro – Lins/SP

2 – Complexo CAIC

Rua José Nunes da Silva, nº 55

Parágrafo único - A permissão de que trata o presente artigo, tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º, da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo constante no Contrato nº 026/2020, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede permissão de uso gratuito de bens móveis (equipamentos), pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins, conforme especifica.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão de uso gratuito de bens móveis (equipamentos), pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins à Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula, para o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas no Município de Lins, conforme descritos e identificados no ANEXO I do Termo de Permissão de Uso nº 01/2020, de 07/02/2020.

Parágrafo único - A permissão de que trata o presente artigo, tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º, da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo constante no Contrato nº 026/2020, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 7

DECRETO Nº 12.054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede permissão de uso gratuito de bens móveis (veículos) pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins, conforme específica.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão de uso gratuito de bens imóveis (veículos) pertencentes à Prefeitura Municipal de Lins à Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula, para o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas no Município de Lins, conforme discriminados abaixo:

01) marca do veículo Fiat; modelo Uno Mille flex; ano 2006; placa CZA 1983; patrimônio 13185;

02) marca do veículo Marcopolo; modelo Volare v6 l; ano 2013; placa FMX 9506; patrimônio 10221;

03) marca do veículo Marcopolo; modelo Volare v6 l; ano 2013; placa FMX 9507; patrimônio 10227;

04) marca do veículo Mercedes Benz; modelo of1519; ano 2014; placa FJQ 0027; patrimônio 26034 (tcu);

05) marca do veículo Mercedes Benz; modelo of1519 cl2; ano 2017; placa FGL 1819; patrimônio 50000049 (tcu);

06) ônibus VW Neobus Mini ESC; ano 2019/2019; placa BPO 3217; patrimônio 31094;

07) ônibus VW Neobus Mini ESC; ano 2019/2019; placa BPQ 6794; patrimônio 31095;

08) Fiat Uno Mille Fire flex; ano 2007; modelo 2008; placa CZA 2035; patrimônio 188;

09) Fiat Uno Mille Fire flex; ano 2005; modelo 2006; placa CZA 1984; patrimônio 2825;

10) Renault Clio; ano 2011; modelo 2011; placa DKI 5770; patrimônio 11813;

11) Ford Courier 1.6; ano 2007; modelo 2008; placa CZA 2012; patrimônio 2643.

Parágrafo único - A permissão de que trata o presente artigo, tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º, da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo constante no

Contrato nº 026/2020, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-422-001, na cidade de Lins.

- DAYANE CARLA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-391-010, na cidade de Lins.

- WASHINGTON PEREIRA GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-452-014, na cidade de Lins.

- CLUBE ATLÉTICO COMERCIAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-028-001, na cidade de Lins.

- CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-179-002, na cidade de Lins.

- DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS, proprietário(a) do imóvel de código: 02-301-027, na cidade de Lins.

- APARECIDA DIAS DE SOUZA, proprietário(a) do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 4 de 7

imóvel de código: 01-176-012, na cidade de Lins.

- MARLENE ALVES BRANDÃO, proprietário(a) dos imóveis de códigos: 02-003-015 e 02-003-002, na cidade de Lins.
- LAERCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-016, na cidade de Lins.
- AULINA SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-225-006, na cidade de Lins.
- SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO LABATE, proprietário(a) do imóvel de código: 02-238-002, na cidade de Lins.
- MIQUELINA AMATO GONÇALVES-ME, proprietário(a) da empresa de CNPJ: 27.353.361/0001-78, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 21 de fevereiro de 2020.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a EMPRESA LUIS CARLOS P DA SILVA CONSTRUÇÕES, para execução e reforma na EMEI Eugênio Martins Ramon, no valor total do contrato de R\$ 31.656,00 (trinta e um seiscientos e cinquenta e seis reais), dispensando a licitação, nos termos I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de contratar imóvel para abrigar o Centro de Treinamento de Atividades de Artes Marciais, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso X, do artigo 24 combinados com o artigo 26, da Lei de Licitação, para a locação do imóvel localizado na Avenida São Paulo nº 1.100, nesta cidade Lins/SP, proprietária KARINA CALIXTO SANTOS SILVA, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Por consequência, convoco as partes para a assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS PESADOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 11 de março de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo da Contratação: R\$ 1.410.044,71 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 5 de 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 12 de março de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos)

Valor Máximo da Contratação: R\$ 192.269,07 (cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade REGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para as unidades escolares municipais - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 13 de março de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos)

Valor Máximo da Contratação: R\$ 399.046,27 (trezentos e noventa e nove mil quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 26 de fevereiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa para a execução de serviços de REVITALIZAÇÃO DO “PORTAL DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA”, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 18 de março de 2020, às 9h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 52.435,35 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 26 de fevereiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 027/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ANDRIO CANEPPA & SILVA LTDA (CNPJ: 09.292.185/0001-20) – OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde - Pregão Presencial nº. 002/2020.

Valor Total de R\$ 381.739,60 (trezentos e oitenta e um setecentos e trinta e nove mil e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: 259.

Parecer jurídico em: 21/01/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 6 de 7

Assinatura: 18/02/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 037/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: KARINA CALIXTO SANTOS SILVA (CPF: 270.332.498-70) – OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a abrigar o centro de treinamento de atividade de artes marciais - Dispensa de Licitação 004/2020.

Valor Total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: 526.

Parecer jurídico em: 16/02/2020.

Assinatura: 16/02/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: LOJAS MILANI LTDA - EPP (CNPJ 02.502.068/0001-02) – Contrato nº 084/2019, referente ao Pregão Presencial nº 058/2015– OBJETO: Contratação de empresa para a locação de equipamentos para fotocópia. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 032/19 – Departamento de Apoio Administrativo - DAMAD, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 250/2015 para contratação de empresa para a locação de equipamentos para fotocópia, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 480.

Parecer jurídico em: 18/07/2020.

Assinatura: 18/07/2020.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI (CNPJ nº. 09.468.909/0001-43) – Contrato nº 250/2015, referente à Tomada de Preços nº 019/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DO PAÇO MUNICIPAL. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14.070/2019 e Comunicação Interna

016/2019 – SUSOP (Engª Michele Escanfelli Maietto), o presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a execução da obra e vigência do contrato conforme abaixo:

Execução da obra: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/08/2019 até 05/12/2019;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/11/2019 até 23/03/2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 084/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DO PAÇO MUNICIPAL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 796.

Parecer jurídico em: 05/08/2019.

Assinatura: 05/08/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de fevereiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 524

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 20 de fevereiro de 2020

Ofício nº 02/20 - AT

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 3º **quadrimestre do exercício de 2019**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 28, sexta-feira, às 19h**, nas dependências desta Câmara.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal


Moreira
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC